

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 03/2014.

Prefeito(s)

MARCELUS DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA			
Período:	01/01/14 até 31/12/14	CPF:	467.458.316-00
Endereço:	DR ANTONIO DA CUNHA, CENTRO - 39.718-000	Identidade:	M-2.363.23 - SSP
E-mail:	pmnacip@uol.com.br	Telefone:	(0033)3294-1370

Responsáveis pela Contabilidade

ODILON LOPES LACERDA			
Período:	01/01/14 até 31/12/14	Identidade:	M-5.584.35 - SSP/MG
Endereço:	JOSE TEODORO DELFINO, JK III - 35.045-600	Telefone:	(0033)3272-1359
E-mail:	odilonlacerda@crcmg.org.br	C.R.C:	CRC/MG 70.8
CPF:	786.947.106-25		

Responsáveis pelo Controle Interno

JUNIO OLIVEIRA LACERDA			
Período:	01/01/14 até 31/12/14	CPF:	084.036.206-40
Endereço:	DR ANTONIO DA CUNHA, - 39.718-000	Identidade:	MG-15.237. - SSP
E-mail:	juniolacerda@gmail.com	Telefone:	(0033)8851-3295

Parecer do Controle Interno:

Parecer não é Conclusivo

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2014 foi aprovada sob o nº 78

Receita e Despesa Orçada: 14.624.230,77

2.1 - Créditos Suplementares

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B - A)
Lei Orçamentária Anual	78	12/12/2013	50,00	7.312.115,39	5.264.084,13	
Total autorizado na LOA				7.312.115,39	5.264.084,13	0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	5.264.084,13
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	5.264.084,13

A Lei Orçamentária autoriza um percentual superior a 30% do valor orçado para abrir créditos suplementares. Este elevado percentual aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública. Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF).

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Verificou-se que não foi observado o devido processo legislativo orçamentário, uma vez que existe autorização legal para abertura de créditos adicionais sem indicação de percentual limitativo, o que contraria o disposto no inciso VII do art. 167 da Constituição da República de 1988. Acerca da matéria, este Tribunal, alicerçado nos princípios do planejamento e da transparência, manifestou-se no sentido de que não pode a Lei Orçamentária ou mesmo outro diploma legal admitir a abertura de créditos suplementares sem indicar o percentual sobre a receita orçada municipal, limitativo à suplementação de dotações orçamentárias previstas no Orçamento (Consulta nº742.472).

Créditos Especiais Irregulares	0,00
--------------------------------	------

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

2.3 - Créditos Extraordinários

Número do Decreto	Data do Decreto		Valor Aberto
Total			0,00

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis

2.4.1 - Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (C)	Execução Orçamentária / Despesa Empenhada (D)	Execução Orçamentária / Saldo (C - D)
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	160.208,43	0,00	0,00	1.221.723,45	884.099,09	337.624,36
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	8.248,89	0,00	0,00	96,40	0,00	96,40
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	52.000,00	0,00	0,00	261.649,74	121.242,24	140.407,50
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	289.981,52	0,00	0,00	148.013,36	37.994,86	110.018,50
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	87.571,14	0,00	0,00	267.887,71	56.058,24	211.829,47
147 - Transferência do Salário-Educação	12.673,47	0,00	0,00	119.016,27	63.982,68	55.033,59
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	89.788,54	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	35.000,00	0,00	0,00	77.010,00	35.010,00	42.000,00
Total			0,00			

2.4.2 - Superávit Financeiro

Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)
0,00	0,00	0,00

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.5 - Créditos Disponíveis

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B - A)
14.624.230,77	11.743.298,74	0,00

Obs.: Os Créditos Concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		9.260.348,86
Repasse Concedido		644.270,64
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	6,96	644.270,64
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	648.224,42
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	3261
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

O valor do repasse atendeu o disposto no Inciso I do Caput do artigo 29-A da Constituição Federal/88.

Município: Nacip Raydan	Exercício: 2014
Nº do Processo: 958758	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	7.227,38
Sub Total	7.227,38
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.567,35
Sub Total	5.567,35
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	612.660,44
Sub Total	612.660,44
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	163.275,30
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	36.867,75
Sub Total	200.143,05
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	825.598,22

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.420.181,64
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.279,44
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.354,68
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	1.781.355,97
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	58.813,07
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	20.984,51
Total	9.292.969,31
TOTAL DAS RECEITAS (A)	10.118.567,53

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	2.529.641,88
C - Valor da Aplicação	25,49	2.579.591,32
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)		49.949,44

Município: Nacip Raydan

Exercício: 2014

Nº do Processo: 958758

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,49% da Receita Base de Cálculo.

Município: Nacip Raydan Exercício: 2014
Nº do Processo: 958758
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0402 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	156.679,67	0,00	3.596,77	160.276,44
Sub Total	156.679,67	0,00	3.596,77	160.276,44
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0902 - PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	32.287,98	0,00	1.632,06	33.920,04
Sub Total	32.287,98	0,00	1.632,06	33.920,04
361 - Ensino Fundamental				
1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.689,50	0,00	0,00	10.689,50
1211 - TRANSPORTE ESCOLAR	442.232,77	0,00	26.119,73	468.352,50
Sub Total	452.922,27	0,00	26.119,73	479.042,00
365 - Educação Infantil				
0405 - EDIFICACOES PUBLICAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1205 - UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	190.338,61	0,00	8.522,00	198.860,61
Sub Total	202.338,61	0,00	8.522,00	210.860,61
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
GLOSA DE EMPENHOS COM RECURSOS VINCULADOS, NÃO PERTINENTES				
Glosa de Pagamentos de despesas com recursos vinculados, não pertinentes	-64.250,63	0,00	0,00	-64.250,63
Sub Total	-64.250,63	0,00	0,00	-64.250,63
12 - Total Educação	779.977,90	0,00	39.870,56	819.848,46

Município: Nacip Raydan

Exercício: 2014

Nº do Processo: 958758

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	779.977,90
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	1.799.613,42
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	39.870,56
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	2.619.461,88
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	372.976,35
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	39.870,56
Total Aplicado (H = C - G)	2.579.591,32

Considerações:

Valor ref. a glosa de empenhos pagos com recursos vinculados e não pertinentes, no valor de R\$64.250,63, conforme demonstrativo de fl. _____.

Município: Nacip Raydan

Exercício: 2014

Nº do Processo: 958758

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	7.227,38
Sub Total	7.227,38
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.567,35
Sub Total	5.567,35
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	612.660,44
Sub Total	612.660,44
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	163.275,30
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	36.867,75
Sub Total	200.143,05
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	825.598,22
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.420.181,64
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.279,44
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.354,68
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	1.781.355,97
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	58.813,07
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	20.984,51
Total	9.292.969,31
TOTAL DAS RECEITAS (A)	10.118.567,53

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.517.785,13
C - Valor da Aplicação	16,20	1.639.223,09
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)		121.437,96

Município: Nacip Raydan

Exercício: 2014

Nº do Processo: 958758

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Foi aplicado o percentual de 16,20% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Não existe valor residual a ser aplicado referente a exercício anterior (caput art 25 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012).

Município: Nacip Raydan Exercício: 2014
Nº do Processo: 958758
5 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0402 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	73.245,64	40.124,58	2.920,00	116.290,22
Sub Total	73.245,64	40.124,58	2.920,00	116.290,22
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0902 - PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	98.057,67	0,00	8.157,53	106.215,20
Sub Total	98.057,67	0,00	8.157,53	106.215,20
301 - Atenção Básica				
0405 - EDIFICACOES PUBLICAS	26.748,19	0,00	0,00	26.748,19
1001 - PROMOCAO EXEC. ACOES SAUDE COLETIVA	1.329.371,99	0,00	32.690,95	1.362.062,94
Sub Total	1.356.120,18	0,00	32.690,95	1.388.811,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1001 - PROMOCAO EXEC. ACOES SAUDE COLETIVA	12.509,10	25.355,76	0,00	37.864,86
1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.933,00	0,00	0,00	10.933,00
1004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	63.888,15	0,00	5.268,80	69.156,95
Sub Total	87.330,25	25.355,76	5.268,80	117.954,81
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
1007 - ABASTEC.MEDIC.IMU NOBIOL.MODERIVADOS	5.622,81	0,00	0,00	5.622,81
Sub Total	5.622,81	0,00	0,00	5.622,81
305 - Vigilância Epidemiológica				
1008 - CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	37.212,68	0,00	1.839,40	39.052,08
Sub Total	37.212,68	0,00	1.839,40	39.052,08
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa de empenhos pagos na fonte 102				
Empenhos pagos com recursos vinculados não pertinentes	-18.366,14	0,00	-0,00	-18.366,14
Sub Total	-18.366,14	0,00	0,00	-18.366,14
10 - Total Saúde	1.639.223,09	65.480,34	50.876,68	1.755.580,11

Município: Nacip Raydan Exercício: 2014
Nº do Processo: 958758
5 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.639.223,09
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	116.357,02
Subtotal (C = A + B)	1.755.580,11
Disponibilidade de caixa (D)	2.811,36
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	278.032,25
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	116.357,02
Total Aplicado (H = C - G)	1.639.223,09

Considerações:

Foram efetuadas glosas de pagamentos de despesas com recursos vinculados e não pertinentes, no valor de R\$18.366,14, conf. demonstrativo de fl. _____.

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano			
Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	5.625.673,89	518.076,02	6.143.749,91
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.625.673,89	518.076,02	6.143.749,91
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31.102,56	0,00	31.102,56
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.102,56	0,00	31.102,56
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.102,56	0,00	31.102,56
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.594.571,33	518.076,02	6.112.647,35
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	17.376,00	0,00	17.376,00
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO	17.376,00	0,00	17.376,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.414.401,39	0,00	2.414.401,39
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	198.248,83	0,00	198.248,83
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	58.788,24	0,00	58.788,24
3.1.90.04.99 - Outros	2.157.364,32	0,00	2.157.364,32
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.253.406,40	428.162,00	2.681.568,40
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	330.055,18	0,00	330.055,18
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	232.641,17	0,00	232.641,17
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	1.112.394,24	13.062,00	1.125.456,24
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	0,00	5.600,00	5.600,00
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	409.500,00	409.500,00

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	300.877,48	0,00	300.877,48
3.1.90.11.11 - Empregado Público	7.438,33	0,00	7.438,33
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	865.397,94	89.914,02	955.311,96
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	678.556,73	89.914,02	768.470,75
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	117.644,15	0,00	117.644,15
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	68.592,06	0,00	68.592,06
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	605,00	0,00	605,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.735,72	0,00	39.735,72
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.735,72	0,00	39.735,72
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.253,88	0,00	4.253,88
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	3.781,23	0,00	3.781,23
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	472,65	0,00	472,65

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	17.376,00	0,00	17.376,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	17.376,00	0,00	17.376,00

Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	5.608.297,89	518.076,02	6.126.373,91
--	--------------	------------	--------------

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	12.973.322,84

Deduções

(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	1.799.613,42
Sub Total	1.799.613,42
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	1.799.613,42

Exclusões

Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Total	0,00

Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	11.173.709,42
---	---------------

Município: Nacip Raydan
Nº do Processo: 958758

Exercício: 2014

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	6.033.803,09	670.422,57	6.704.225,65
Total da Despesa com Pessoal	5.608.297,89	518.076,02	6.126.373,91
% Aplicado	50,19	4,63	54,82
% Excedente	0,00	0,00	0,00

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 50,19% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,63% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 54,82% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Nacip Raydan

Exercício: 2014

Nº do Processo: 958758

7 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

- a) **ao Chefe do Poder Executivo** recomenda-se que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares.
- b) **ao Poder Legislativo** recomenda-se, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DCEM/

^aCFM, em / /

Nome: GERALDO MENDES ASSIS

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 09862